



Decreto N° 2524 - de 12 de Julho de 2021

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2481, 22 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		
Unidade 05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 06 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
2.05.06.12.122.0002.2.0055-246 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	- - - - - R\$	21.017,37
Total da Sub-Unidade 06	..... R\$	21.017,37
Total da Unidade 05	..... R\$	21.017,37
Total da Instituição 02	..... R\$	21.017,37
<b>Total Geral Acrescido</b>	..... R\$	<b>21.017,37</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	..... R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 12 de Julho de 2021

JOSE CARLOS MACIEL DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91